

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2024 | Edição: 44 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA Nº 190, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.011205/2023-93, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por cinco anos, a partir da data de sua publicação, a pessoa jurídica BLANKS UNIÃO PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA., CNPJ nº 47.646.006/0001-02, localizada na Rua Eliza Luquesi, nº 67, bairro Imirim, São Paulo, CEP: 02.472-080, para exercer a atividade de fabricante de Placa de Identificação Veicular (PIV), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 969, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

